



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 2.929, DE 29 DE AGOSTO DE 1.997

"Dispõe sobre denominação de via pública"

Eu, Eng. ADILSON FRANCO PENTEADO, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Itatiba em sua 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 1.997, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua 21 do Loteamento Real Parque D. Pedro I passa a denominar-se Rua **JOSÉ DE CAMARGO FILHO**.

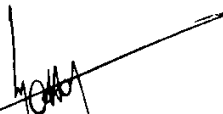
Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itatiba "Prefeito Roberto Arantes Lanhoso", em 29 de agosto de 1.997.


Eng. ADILSON FRANCO PENTEADO
Prefeito Municipal


Dr. CELSO APARECIDO CARBONI
Secretário dos Negócios Jurídicos


Eng. OTTO JOSÉ JUNQUEIRA CINTRA DE JESUS
Secretário de Planejamento, Obras e Infra-estrutura

Redigido e lavrado na Seção Técnica-Legislativa
da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Dr. CELSO APARECIDO CARBONI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no
local de costume, na data retro.


LÍGIA APARECIDA DALFORNO DA SILVA
Chefe da Seção de Assessoria de Expediente

(rua.doc)



Prof. GILBERTO FARINA
Secretário da Administração e Finanças

Redigida e lavrada na Seção Técnica-Legislativa da
Secretaria dos Negócios Jurídicos.



Dr. CELSO APARECIDO CARBONI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no
local de costume, na data retro.



LÍGIA APARECIDA DALFORNO DA SILVA
Chefe da Seção de Assessoria de Expediente

(audívido.doc)